EDITAL Nº 123/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de alunos da turma especial do curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, oferecido pela UEA, nos termos deste Edital, em conformidade com o Termo de Contrato Nº 056/2024 - FESP.

1 PREÂMBULO

A presente seleção será realizada por comissão própria (Anexo I), doravante denominada Comissão de Seleção, constituída por ato da Coordenação do Programa e designada por meio da Portaria **Nº 1084/2025-GR/UEA**, emitida pelo Magnífico Reitor.

As informações sobre o curso poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação do PPGSP, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, 504, Cachoeirinha, Manaus/AM, CEP 69020-050, no site: http://posgraduacao.uea.edu.br/segurancapublica/ e e-mail selecaoppgsp@uea.edu.br.

2 DENOMINAÇÃO DO CURSO, PÚBLICO-ALVO, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

2.1 Denominação: Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos.

2.2 Público-alvo: Serão admitidos como candidatos à seleção **da turma especial** do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da UEA, no ano de 2026, portadores de diploma de graduação reconhecido na forma da lei, que tenham interesse nos estudos sobre Segurança Pública, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e que pertençam ao sistema de segurança pública do Estado do Amazonas.

2.2.1 Distribuição das Vagas: Serão ofertadas 20 (vinte) vagas, destinadas aos servidores dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas. Essas vagas serão preenchidas conforme o quantitativo por linha de pesquisa e instituição:

Polícia Militar do Estado do Amazonas (PM/AM) – 8 vagas (6 vagas para ampla concorrência, 1 vaga para PCD, 1 vaga para PPI);

Polícia Civil do Estado do Amazonas (PC/AM) e Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPTC) – 6 vagas (3 vagas para ampla concorrência, 2 vagas para PCD, 1 vaga para PPI);

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas (SSP/AM) – 4 vagas (2 vagas para ampla concorrência, 1 vaga para PCD, 1 vaga para PPI);

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas (CBMAM) – 2 vagas (1 vaga para ampla concorrência, 1 vaga para PPI).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F7E0.5A4E.65CC.18E2/D476304E
Código verificador: **F7E0.5A4E.65CC.18E2** CRC: **D476304E**

Documento F7E0.5A4E.65CC.18E2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/10/2025 às 14:25 utilizando assinatura por login/senha.

A distribuição das vagas entre cotistas (PPI e PCD) e de ampla concorrência, por linha de pesquisa e instituição encontra-se no **anexo XIII.**

2.3 Área de concentração: Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos

Aborda a discussão das políticas de segurança pública empreendidas pelo Estado e suas interfaces com a cidadania e a promoção dos Direitos Humanos. Promove a discussão, o debate e a produção técnico-profissional e acadêmica sobre esses temas, conforme as delimitações expressas nas linhas de pesquisa **(2.4)**, que converjam para a estrutura organizacional do Sistema de Segurança Pública do Brasil, abrangendo temáticas pertinentes à grande área de concentração.

2.4 Linhas de pesquisa:

2.4.1 Linha de Pesquisa 1: Sociedade, Estado, Cultura e Segurança Pública

A linha de pesquisa **1** adota um enfoque interdisciplinar, concentrando-se em temas cruciais para a compreensão da sociedade contemporânea, tais como democracia, estado, direitos humanos, cultura, violência, crime, estudos prisionais, mediação de conflitos, diversidade e segurança pública (considerando gênero, raça, etnia, classe social e geração), processos educacionais, corporalidades e estigma. Esses estudos têm como objetivo promover uma compreensão ampla e crítica das questões relacionadas à segurança pública, cidadania e direitos humanos, integrando diferentes disciplinas e perspectivas para uma análise abrangente e com impacto social, com vistas à construção de uma sociedade mais justa, segura e inclusiva para todos.

2.4.2 Linha de Pesquisa 2: Políticas e Gestão em Segurança Pública

A linha de pesquisa **2** adota um enfoque interdisciplinar, concentrando-se no desenvolvimento de estudos e pesquisas aplicadas que ofereçam ferramentas para compreender e avaliar políticas públicas e a gestão da segurança pública. Inclui o monitoramento e a avaliação de políticas públicas, modelos de gestão e gestão da informação. O objetivo é aprimorar a eficácia e a eficiência das práticas nesse campo, visando a uma sociedade mais segura e justa, integrando diferentes disciplinas e perspectivas para uma análise inovadora, crítica e modernizadora das atividades e dos processos de gestão e das políticas de segurança pública.

3 DAS VAGAS

3.1 O processo seletivo será realizado por meio de inscrição, observando-se o número de vagas disponíveis para as linhas de pesquisa: 10 (dez) vagas para a Linha 1 e 10 (dez) vagas para a Linha 2.

3.2 Para fins de seleção deste edital, a Polícia Civil do Estado do Amazonas (PC-AM) e o Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPTC) equiparam-se e, para todos os efeitos legais, serão considerados um único ente institucional, constituindo um só conjunto para efeito de concorrência.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F7E0.5A4E.65CC.18E2/D476304E
Código verificador: **F7E0.5A4E.65CC.18E2** CRC: **D476304E**

Documento F7E0.5A4E.65CC.18E2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/10/2025 às 14:25 utilizando assinatura por login/senha.

3.3 Verificada a ausência de candidato(a) habilitado(a) em instituição específica, na respectiva linha de pesquisa, a vaga não será transferida a outra linha, devendo ser mantida na área originalmente ofertada e revertida ao(à) candidato(a) melhor classificado(a) na nota geral da linha de pesquisa correspondente.

3.4 Das 20 (vinte) vagas oferecidas, 12 (doze) serão destinadas à ampla concorrência, e 8 (oito) serão destinadas às ações afirmativas (cotas), assim distribuídas: 4 (quatro) vagas para candidatos que se autodeclararem pessoas com deficiência (PCD) e 4 (quatro) vagas para candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas (PPI).

3.4.1 Os candidatos cotistas concorrerão entre si na respectiva categoria indicada no ato da inscrição (PPI ou PCD), observando-se os critérios de aprovação e as notas mínimas exigidas.

3.4.2 Na hipótese de constatação de falsidade, o(a) candidato(a) estará sujeito(a) à eliminação do Exame de Seleção, após procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.4.3 Considera-se pessoa com deficiência (PCD) aquela que apresenta impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, possa obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, e cuja deficiência esteja enquadrada nas categorias indicadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

3.4.3.1 A apuração e a comprovação da deficiência terão como base laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, ou Carteira de Pessoa com Deficiência emitida por órgão competente, acompanhada da Declaração de Pessoa com Deficiência **(Anexo II).**

3.4.3.2 A entrega dos documentos listados no item 3.2.3.1 será exigida somente no ato da matrícula, após a conclusão de todas as etapas classificatórias e eliminatórias do certame.

3.4.3.3 O(a) candidato(a) com deficiência (PCD) deverá, obrigatoriamente, indicar no formulário de inscrição as condições necessárias para sua participação na realização das provas.

3.4.4 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas da modalidade PPI (pretos, pardos e indígenas) deverão, caso sejam classificados(as), apresentar no ato da matrícula o Termo de Autodeclaração (Anexo III) e, obrigatoriamente, nos casos de candidatos(as) indígenas, anexar uma Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida, ancião indígena reconhecido, personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista.

3.4.5 Encerrada a verificação e analisados eventuais recursos interpostos por candidatos autodeclarados ou por outros candidatos, a Banca Examinadora reconhecerá o direito à vaga reservada ou, em caso de indeferimento, indicará a possibilidade de participação do(a) candidato(a) pelo sistema universal ou sua exclusão do processo de seleção.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F7E0.5A4E.65CC.18E2/D476304E
Código verificador: **F7E0.5A4E.65CC.18E2** CRC: **D476304E**

Documento F7E0.5A4E.65CC.18E2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/10/2025 às 14:25 utilizando assinatura por login/senha.

3.4.6 No caso de desistência ou impedimento do(a) candidato(a) convocado(a) para a vaga reservada, esta será preenchida pelo(a) candidato(a) cotista imediatamente subsequente classificado(a).

3.4.7 Fica assegurado que, inexistindo candidatos(as) PCD ou PPI devidamente inscritos(as) ou habilitados(as), as vagas correspondentes serão revertidas à ampla concorrência da instituição ofertante.

3.5 Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação em cada linha de pesquisa e instituição, indicada pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição.

3.6 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas, distribuídas entre as linhas de pesquisa – 10 (dez) para cada linha: Linha 1 - **Sociedade, Estado, Cultura e Segurança Pública**; Linha 2 - **Políticas e Gestão em Segurança Pública**, conforme descrito no item 3.2 e no Anexo X deste Edital. O Programa de Pós-Graduação em Cidadania, Segurança Pública e Direitos Humanos reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

3.6.1 Em nenhuma hipótese será admitida a aprovação e classificação de candidatos(as) em número superior ao quantitativo de vagas ofertadas para cada linha de pesquisa.

3.6.2 A aprovação de candidatos(as) além do número de vagas ofertadas em cada linha de pesquisa não produzirá efeitos jurídicos, acadêmicos ou administrativos.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 **Período de inscrição** - As inscrições para a seleção de candidatos ao Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos (PPGSP) estarão abertas no período de **13 de outubro de 2025 a 17 de novembro de 2025**, conforme indicado no cronograma **(Anexo V).**

4.2 Além do preenchimento integral do formulário de inscrição, obrigatoriamente online, completo e sem erros, disponível em: https://forms.gle/pHf8RZ2qY7KCDdda9, o(a) candidato(a) deverá indicar a linha de pesquisa escolhida **(Anexo IV).** O(a) candidato(a) também deverá anexar eletronicamente os seguintes documentos, **APENAS EM FORMATO PDF E EM UM ÚNICO ARQUIVO** (não serão aceitos documentos enviados em outros formatos), contendo o nome do(a) candidato(a), na seguinte ordem:

4.2.1 Cópia da Carteira de Identidade (RG).

4.2.2 Cópia de documento contendo o número do CPF;

4.2.3 Carta de Anuência da Instituição à qual está vinculado;

4.2.4 Declaração de Aderência do Projeto emitida pela SSP.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F7E0.5A4E.65CC.18E2/D476304E
Código verificador: **F7E0.5A4E.65CC.18E2** CRC: **D476304E**

Documento F7E0.5A4E.65CC.18E2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/10/2025 às 14:25 utilizando assinatura por login/senha.

4.2.5 Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso. Em ambos os casos, serão aceitos apenas documentos emitidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação. Em caso de graduação concluída no exterior, deverão ser observadas as normas da legislação educacional em vigor.

4.2.6 Cópia do histórico escolar da respectiva graduação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada uma cópia do histórico escolar de graduação com selo de autenticação consular e tradução oficial para o português.

4.2.7 Currículo Lattes documentado e atualizado (nos últimos três meses anteriores ao período de inscrições), impresso diretamente da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (http://lattes.cnpq.br). Por "documentado", entende-se que o(a) candidato(a) deverá anexar cópias dos documentos comprobatórios (serão aceitos comprovantes dos últimos cinco anos) de maneira ordenada e numerada, seguindo a numeração do respectivo item de pontuação do currículo constante no **Anexo VI** desta chamada pública. A numeração deve ser assinalada no canto superior direito das folhas dos documentos ou cópias dos certificados que comprovem os dados informados no currículo, não sendo necessário autenticá-los. Apenas os itens constantes no **Anexo VI** serão avaliados; portanto, o(a) candidato(a) não deverá anexar documentos comprobatórios de itens não listados.

4.2.8 Somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa do certame deverão enviar o projeto de pesquisa e a proposta do produto técnico/tecnológico à Comissão de Seleção, por meio do formulário: https://forms.gle/Gq1iALN9FLRGmS5o8, no período previsto no **Anexo V** deste Edital.

4.3 Termo de ciência do Processo Seletivo **(ANEXO X)**

4.4 A Comissão de Seleção não se responsabiliza por inscrições realizadas pela internet que não sejam recebidas devido a problemas técnicos nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 Não serão aceitos quaisquer documentos após o encerramento das inscrições. A ausência de qualquer documento exigido para a inscrição, bem como sua apresentação fora da ordem ou dos critérios definidos no item 4.2 deste edital, impedirá a efetivação da inscrição do(a) candidato(a).

4.6 Documentos anexados em seções incorretas não serão realocados pela Comissão de Seleção, e a inscrição não será homologada nesses casos.

4.7 Somente terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção os(as) candidatos(as) que enviarem toda a documentação exigida. No caso de inscrição não homologada, será responsabilidade do(a) candidato(a) verificar, dentro dos prazos recursais, o motivo junto à Comissão de Seleção, por meio do e-mail selecaoppgsp@uea.edu.br.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F7E0.5A4E.65CC.18E2/D476304E
Código verificador: **F7E0.5A4E.65CC.18E2** CRC: **D476304E**

Documento F7E0.5A4E.65CC.18E2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/10/2025 às 14:25 utilizando assinatura por login/senha.

4.8 O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação exigida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações fornecidas.

4.9 As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), cabendo à Comissão de Seleção o direito de excluir do Exame de Seleção o(a) candidato(a) que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se for constatado posteriormente que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

4.10 Não será homologada, em nenhuma hipótese, inscrição condicional, extemporânea, com documentação incompleta ou com documentos que não atendam às especificações deste edital.

4.11 O(a) candidato(a) pessoa com deficiência (PCD) deverá, obrigatoriamente, indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação na realização das provas.

4.11.1 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas da modalidade PPI (pretos, pardos e indígenas) deverão, caso sejam classificados(as), apresentar no ato da matrícula o Termo de Autodeclaração (Anexo III) e, obrigatoriamente, nos casos de candidatos(as) indígenas, anexar uma Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida, ancião indígena reconhecido, personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista.

4.11.2 Encerrada a verificação e analisados eventuais recursos interpostos por candidatos autodeclarados ou por outros candidatos, a Banca Examinadora reconhecerá o direito à vaga reservada ou, em caso de indeferimento, indicará a possibilidade de participação do(a) candidato(a) pelo sistema universal ou sua exclusão do processo de seleção.

4.11.3 No caso de desistência ou impedimento do(a) candidato(a) convocado(a) para a vaga reservada, esta será preenchida pelo(a) candidato(a) cotista imediatamente subsequente classificado(a).

4.11.4 Não havendo candidatos(as) PCD ou PPI inscritos(as) ou habilitados(as), as vagas serão remanejadas para a ampla concorrência.

4.11.5 Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação em cada linha de pesquisa, indicada pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As datas de realização das inscrições, homologação, etapas do processo seletivo e divulgação dos respectivos resultados estão indicadas no **Anexo V**.

6 DAS ETAPAS

6.1 1ª Etapa – de caráter eliminatório e classificatório, conforme especificado no item **6.2.** Nesta etapa, poderão participar apenas os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições homologadas. O(a) candidato(a) deverá comparecer à prova com, no mínimo, trinta (30) minutos de antecedência, munido(a) de documento de identidade original com foto.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F7E0.5A4E.65CC.18E2/D476304E
Código verificador: **F7E0.5A4E.65CC.18E2** CRC: **D476304E**

Documento F7E0.5A4E.65CC.18E2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/10/2025 às 14:25 utilizando assinatura por login/senha.

6.2 Prova escrita de conhecimentos específicos sobre o tema "Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos" – de caráter eliminatório e classificatório – baseada na bibliografia explicitada no Anexo XI deste edital. Durante o período de realização da prova, não será permitido nenhum tipo de consulta. Será considerado aprovado nesta etapa e convocado para a próxima o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete).

6.3 2ª Etapa – de caráter classificatório, consistirá na análise do Currículo Lattes documentado, realizada pela Comissão de Seleção. Nesta etapa, poderão participar apenas os(as) candidatos(as) que forem aprovados(as) na prova escrita.

6.3.1 O Currículo Lattes será avaliado juntamente com os documentos comprobatórios enviados no ato da inscrição. A avaliação curricular será realizada pela Comissão de Seleção, sem a presença do(a) candidato(a), obedecendo aos critérios de pontuação definidos no **Anexo VI.**

6.3.2 O Currículo Lattes será avaliado por, no mínimo, dois avaliadores, que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez).

6.3.3 Em caso de empate, será classificado: (1) o(a) candidato(a) com maior nota na avaliação da produção intelectual do Currículo Lattes (artigos, capítulos de livros e livros); e (2) o(a) candidato(a) de maior idade.

6.4 A 3ª Etapa – de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na avaliação do Projeto de Pesquisa e na entrevista individual com o(a) candidato(a), sendo aplicada apenas aos candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa.

6.4.1 Será considerada a pertinência da proposta de estudo em relação às disciplinas e conteúdos didáticos do Programa, às exigências acadêmicas do curso de Mestrado Profissional, além da relevância para as áreas de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, e a aderência à área temática informada pelo(a) professor(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a), conforme os critérios de pontuação definidos no **Anexo VII.**

6.4.2 A entrevista pública terá duração de até 30 minutos, sendo até 10 minutos destinados à exposição da temática pelo(a) candidato(a). A entrevista será conduzida por uma banca composta por 03 (três) docentes, dentre os quais, preferencialmente: a) o(a) orientador(a) indicado(a) no formulário de inscrição; e b) 02 (dois) professores(as) credenciados ao PPGSP. A composição das bancas será determinada pela Comissão de Seleção, de acordo com o **Anexo I.**

6.4.3 Por ocasião da entrevista pública, os três membros da banca examinadora avaliarão o(a) candidato(a) por meio do preenchimento de uma única ficha de avaliação, conforme os critérios estabelecidos no **Anexo IX**.

6.4.4 As entrevistas serão realizadas presencialmente, em um dos dias previstos no cronograma (Anexo V) deste edital, conforme determinação da Comissão de Seleção e de acordo com o número de candidatos(as), respeitando a ordem alfabética. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar o documento de identificação utilizado no ato da inscrição.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F7E0.5A4E.65CC.18E2/D476304E
Código verificador: **F7E0.5A4E.65CC.18E2** CRC: **D476304E**

Documento F7E0.5A4E.65CC.18E2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/10/2025 às 14:25 utilizando assinatura por login/senha.

6.4.5 As orientações serão encaminhadas ao e-mail informado no Formulário de Inscrição.

6.4.6 Os(as) candidatos(as) deverão estar disponíveis para o início da entrevista com, pelo menos, 30 minutos de antecedência. Será tolerado um atraso de, no máximo, 15 minutos do horário agendado, sob pena de desclassificação.

6.4.7 É vedada a participação de outras pessoas, além daquelas determinadas ou autorizadas pela Comissão de Seleção, na sala. A reunião será gravada pela coordenação do processo seletivo, sendo vedada também a gravação por outras pessoas.

6.4.8 O(a) candidato(a) que não obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete) nesta etapa será eliminado(a) do processo seletivo.

7 DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 O Resultado Final será divulgado na data e hora prevista no cronograma deste Edital.

7.2 A Nota Final de cada candidato(a) será a média aritmética das notas obtidas nas 3 (etapas) etapas.

((MF=N1+N2+N3,)/3), onde

N1 é a nota da 1ª Etapa (Prova escrita de conhecimentos específicos); N2 é a nota da 2ª Etapa (análise do Currículo Lattes);

N3 é a nota da 3ª Etapa, calculada como a média aritmética simples das notas atribuídas ao desempenho do(a) candidato(a) pelos três (03) membros da banca examinadora nesta etapa – avaliação do projeto de pesquisa e entrevista.

MF representa a média aritmética simples das notas da 1ª, 2ª e 3ª Etapas.

7.3 Em caso de empate na média final, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) sucessivamente, de acordo com os seguintes critérios de desempate:

a) maior pontuação na prova escrita de conhecimentos específicos;

b) maior pontuação no projeto de pesquisa e na entrevista individual;

c) maior pontuação na avaliação do Currículo Lattes;

d) o(a) candidato(a) com idade mais avançada.

7.4 O número de classificados(as) poderá ser inferior ao número de vagas ofertadas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F7E0.5A4E.65CC.18E2/D476304E
Código verificador: **F7E0.5A4E.65CC.18E2** CRC: **D476304E**

Documento F7E0.5A4E.65CC.18E2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/10/2025 às 14:25 utilizando assinatura por login/senha.

8 DOS RECURSOS

8.1 Do resultado de cada uma das Etapas de Seleção serão admitidos recursos dirigidos à Comissão do Processo Seletivo.

8.2 A interposição dos recursos será realizada exclusivamente por meio do preenchimento do formulário (Anexo IX) em formato PDF, enviado ao e-mail selecaoppgsp@uea.edu.br, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado de cada etapa de seleção.

8.3 Não serão aceitos recursos entregues ou enviados por meios diferentes dos descritos no item anterior, nem apresentados fora do prazo estipulado.

8.4 Os recursos deverão conter a descrição do(s) ponto(s) específico(s) sobre o(s) qual(is) se deseja a revisão, acompanhados de todos os argumentos e provas pertinentes para fundamentá- lo(s).

8.5 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, recursos sem a devida assinatura do(a) candidato(a) ou de seu procurador devidamente constituído por procuração.

8.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

8.7 Recursos cujo teor contenha desrespeito à Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

8.8 Os recursos relacionados ao Resultado Final do certame serão admitidos exclusivamente para revisão de erro de cálculo.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do Processo Seletivo ou do curso o(a) candidato(a) que:

9.1.1 Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsificados em quaisquer das etapas de seleção;

9.1.2 Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários previstos;

9.1.3 Não confirmar sua participação no curso mediante matrícula na data especificada neste edital, mesmo após aprovação e classificação.

9.1.3.1 O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) dessas situações será feito mediante a convocação de outros(as) candidatos(as) aprovados(as), observando-se rigorosamente os critérios de classificação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F7E0.5A4E.65CC.18E2/D476304E
Código verificador: **F7E0.5A4E.65CC.18E2** CRC: **D476304E**

Documento F7E0.5A4E.65CC.18E2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/10/2025 às 14:25 utilizando assinatura por login/senha.

9.1.4 Após 30 (trinta) dias da divulgação do Resultado Final do exame de seleção, os documentos dos candidatos não classificados serão excluídos dos arquivos do processo de seleção.

9.2 O aluno deverá comprovar proficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol) até um ano após seu ingresso/matrícula no Programa.

9.2.1 Candidatos(as) que comprovem proficiência em inglês (diplomas provenientes de Cambridge: IELTS, TOEFL ou equivalentes, e de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC) ou em espanhol (DELE) de nível intermediário ou avançado, com validade de dois anos, serão dispensados do teste de proficiência realizado pelo Programa, mediante apresentação de documento comprobatório;

9.3 Terá sua matrícula cancelada o aluno que, nas duas oportunidades oferecidas pelo Programa para a realização dos exames de proficiência em língua estrangeira, não alcançar a nota mínima de 7,0 (sete).

9.4 Os (as) candidatos(as) finalistas de curso de graduação, uma vez aprovados(as) no certame regido por este edital, terão sua matrícula condicionada à apresentação do original e de cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, que será desfeita apenas após a matrícula de todos os alunos.

9.6 Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F7E0.5A4E.65CC.18E2/D476304E
Código verificador: **F7E0.5A4E.65CC.18E2** CRC: **D476304E**

Documento F7E0.5A4E.65CC.18E2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/10/2025 às 14:25 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO I - INFORMAÇÕES SOBRE A COMISSÃO DE SELEÇÃO

Para todas as fases do concurso, incluindo a prova de idiomas, será constituída 1 (uma) banca examinadora referente à linha de pesquisa do(a) orientador(a) indicado(a). Os examinadores a seguir relacionados, aprovados pela Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, poderão ser substituídos, em seus impedimentos, por docentes credenciados ao PPGSP.

Prof. Dr. Valter Luciano Gonçalves Villar - **Presidente da Comissão do Edital de Seleção PPGSP**

Profa. Dra. Alcirene Maria da Silva Cursino - **Vice-Presidente da Comissão do Edital de Seleção PPGSP**

Membros

Prof.ª Dra. Alice Arlinda Santos Sobral

Prof. Dr. César Maurício de Abreu Mello

Prof. Dr. Dorli João Carlos Marques

Prof. Dr. Fábio Alves Gomes

Prof.ª Dra. Marisol de Paula Reis Brandt

Prof.ª Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira

Prof. Dr. Paulo Cesar Diniz de Araujo

Documento F7E0.5A4E.65CC.18E2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/10/2025 às 14:25 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F7E0.5A4E.65CC.18E2/D476304E
Código verificador: **F7E0.5A4E.65CC.18E2** CRC: **D476304E**

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
portador(a) do RG nº_____, órgão expedidor _____, e CPF nº_____, me autodeclaro pessoa com deficiência do tipo:

DECLARO serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pelo Programa de Pós- Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro de matrícula na Universidade do Estado do Amazonas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

DECLARO, por fim, estar ciente de que a comprovação de PCD deve ser feita nos termos do item **3.2.3.1** deste Edital.

Manaus, _____de_____de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/F7E0.5A4E.65CC.18E2/D476304E
Código verificador: **F7E0.5A4E.65CC.18E2** CRC: **D476304E**

Documento F7E0.5A4E.65CC.18E2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/10/2025 às 14:25 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO III – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA: NEGRO (PRETO OU PARDO) OU INDÍGENA

Eu, _____
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____,

DECLARO nos termos da legislação em vigor, que me identifico como [ ] preto [ ] pardo ou [ ] indígena, estabelecidos no Edital de seleção para ingresso no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós- Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas, Turma Especial 2025.

DECLARO serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pelo Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro de matrícula na Universidade do Estado do Amazonas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

No caso de indígena: Anexar Carta de Recomendação (emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista). Anexar esses documentos em um único arquivo digital em formato PDF e enviar no ato da inscrição.

Manaus, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F7E0.5A4E.65CC.18E2/D476304E
Código verificador: **F7E0.5A4E.65CC.18E2** CRC: **D476304E**

Documento F7E0.5A4E.65CC.18E2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/10/2025 às 14:25 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO IV - QUADRO DE PROFESSORES(AS) POR LINHAS DE PESQUISA

Linha de Pesquisa 1: Sociedade Estado Cultura e Segurança Pública		
Orientador(a)	**Área temática**	**Endereço do currículo lattes**
Prof.ª Dra. Alice Arlinda Santos Sobral	Criminologia, Direitos Humanos e Justiça Criminal.	http://lattes.cnpq.br/0749099996490621
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar	Políticas Públicas; Sociologia do Crime.	http://lattes.cnpq.br/9956374214863816
Prof. Dr. Dorli João Carlos Marques	Processos de ressocialização de apenados; Monitoração eletrônica de apenados; Estudos Prisionais	http://lattes.cnpq.br/6294095748214528
Prof. Dr. Fábio Alves Gomes	Preconceito e violências em instituições de ensino; Aspectos psicossociais das violências e Segurança cidadã.	http://lattes.cnpq.br/4750985697939221
Prof.ª Dra. Izaura Rodrigues do Nascimento	Segurança Pública, Direitos Humanos e populações vulneráveis.	http://lattes.cnpq.br/3909167647909530
Prof.ª Dra. Marisol de Paula Reis Brandt	Violência, Crime e Controle Social.	http://lattes.cnpq.br/2314492369576311
Prof. Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga	Crimes Ambientais, Prevenção e Combate na Amazônia.	http://lattes.cnpq.br/4623896556141143
Prof.ª Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira	Estudo e pesquisa da violência urbana e as inter-relações com o exercício da cidadania, os direitos humanos e a segurança pública, a partir da análise dos multifatores que concorrem para isto, tais como a desigualdade social, falta de educação de qualidade, fatores históricos e exclusão social.	http://lattes.cnpq.br/7473851142494544
Prof. Dr. Valter Luciano Gonçalves Villar	Cultura e Violência na Sociedade Brasileira: perspectivas críticas. Cultura e Violência na Tríplice Fronteira Amazônica.	http://lattes.cnpq.br/2648721039739294

Documento F7E0.5A4E.65CC.18E2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/10/2025 às 14:25 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F7E0.5A4E.65CC.18E2/D476304E
Código verificador: **F7E0.5A4E.65CC.18E2** CRC: **D476304E**

Linha de Pesquisa 2: Políticas e Gestão em Segurança Pública		
Orientador(a)	**Área temática**	**Endereço do currículo lattes**
Prof.ª Dra. Alcirene Maria da Silva Cursino	Educação, Sociedade e Sustentabilidade.	http://lattes.cnpq.br/2230131687476437
Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib	Gestão da Segurança Pública.	http://lattes.cnpq.br/9083900904188803
Prof. Dr. Antonio Gelson de Oliveira Nascimento	Segurança pública e cidadania: dinâmica da criminalidade e aspectos sociais, econômicos e demográficos; Estudos e pesquisas quantitativas e qualitativas voltadas às políticas públicas de segurança cidadã; Análise de criminalidade e das instituições de segurança e justiça.	http://lattes.cnpq.br/4750985697939221
Prof. Dr. Arlindo Corrêa de Almeida	Ordenamento Jurídico Brasileiro e o Exercício Policial	http://lattes.cnpq.br/1060548900631423
Prof. Dr. Brychtn Ribeiro de Vasconcelos	Tecnologia e Informação em Segurança Pública.	http://lattes.cnpq.br/2648721039739294
Prof. Dr. César Maurício de Abreu Mello	Crime Organizado na Amazônia	http://lattes.cnpq.br/2079368341132335
Prof. Dr. Elton Pereira Teixeira	Dinâmica da criminalidade; Gestão Organizacional e Segurança Pública; Economia do Crime.	http://lattes.cnpq.br/6416829261437634
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima	Criminalística e Ciências Forenses.	http://lattes.cnpq.br/5190251318187601
Prof. Dr. Paulo César Diniz de Araújo	Gestão da Segurança Pública.	http://lattes.cnpq.br/39856543661440
Prof.ª Dra. Raylene Rodrigues de Sena	Políticas de prevenção contra a Violência doméstica e familiar contra a mulher; Violência patrimonial contra a mulher.	http://lattes.cnpq.br/2230131687476437

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F7E0.5A4E.65CC.18E2/D476304E
Código verificador: **F7E0.5A4E.65CC.18E2** CRC: **D476304E**

Documento F7E0.5A4E.65CC.18E2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/10/2025 às 14:25 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO V - CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO PPGSP 2025 INGRESSO 2026

TURMA ESPECIAL – (SSP/AM)

FASES	PERÍODO	DIVULGAÇÃO
Publicação do Edital	13/10/2025	13/10/2025
Prazo para impugnação do Edital	13 a 14/10/2025	
Inscrições Online	13/10 a 17/11/2025	
Homologação das inscrições		25/11/2025
Período de interposição de recursos sobre o resultado da homologação das inscrições	25 a 26/11/2025 (até 24h após a divulgação do resultado)	
Resultado da análise de recursos.		01/12/2025
Divulgação dos locais da Prova escrita.		02/12/2025
1ª Etapa: Prova Escrita de Conhecimento Específico	04/12/2025	
Resultado da Prova Escrita de Conhecimento Específico		16/12/2025
Período de interposição de recursos sobre o resultado da 1ª Etapa.	16 a 17/11/2025 (até 24h após a divulgação do resultado)	
Resultado da primeira etapa após análise de recurso.		22/12/2025
Entrega do Projeto de Pesquisa e a proposta do produto técnico/tecnológico	05/01/2025 até as 23h59 do dia 06/01/2025	
2ª Etapa: Análise Curricular.	17/01/2025 a 30/01/2026	
Resultado da Análise Curricular.		03/02/2026
Período de interposição de recursos sobre o resultado da 2ª Etapa.	03 a 04/02/2026 (até 24h após a divulgação do resultado)	
Resultado da 2ª Etapa após análise de recurso.		06/02/2026
Convocação dos candidatos para a realização da 3ª etapa.		09/02/2026
3ª Etapa: Análise do Pré-Projeto e Entrevista.	10 a 27/02/2026	
Resultado da 3ª etapa.		04/03/2026
Período de interposição de recursos sobre o resultado da 3ª Etapa.	04 a 05/03/2026 (até 24h após a divulgação do resultado)	
Resultado da 3ª Etapa após análise de recurso.		11/03/2026
Publicação do Resultado Final		13/03/2026
Matrícula	16 a 18/03/2026	
Aula Inaugural (início das aulas)	24/03/2026	

Documento F7E0.5A4E.65CC.18E2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/10/2025 às 14:25 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F7E0.5A4E.65CC.18E2/D476304E
Código verificador: **F7E0.5A4E.65CC.18E2** CRC: **D476304E**

ANEXO VI – CURRÍCULO LATTES: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Categoria	Item	Pontuação por Item	Pontuação Máxima/Categoria
Formação Acadêmica (15 pontos)	1. Especialização	5,0	**10**
	2. Cursos de aperfeiçoamento - Participação em cursos de aperfeiçoamento (com carga horária mínima de 120h/curso) em Instituições reconhecidas pelo MEC, Conselho Estadual de Educação ou Ministério da Justiça/SENASP. *Somente serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos (pontuação por título)*	1,0	**15**
Experiência Profissional (5 pontos). *Somente serão aceitas compravações dos últimos cinco (05) anos*	3. Tempo de experiência profissional, devidamente comprovado. (pontuação por ano completo no vínculo atual ou pregresso, devidamente certificado).	1,5 pontos/ano	**25**
Atividades Científicas (até 40 pontos) *Somente serão aceitas publicações nos últimos cinco (05) anos*	**4. Artigos Científicos Publicados**		**15**
	4.1 Revistas Qualis A1	3,5	
	4.2 Revistas Qualis A2	3,0	
	4.3 Revista Qualis A3	2,5	
	4.4 Revista Qualis A4	2,0	
	4.5 Revista Qualis B1	1,5	
	4.6 Revistas Qualis B2	1,0	
	4.7 Revista Qualis B3	0,5	
	4.8 Revista Qualis B4	0,25	
	4.9 Revista Qualis C	0,20	
	4.10 Revistas sem Qualis - com ISSN	0,10	
	5. Autoria ou Coautoria de Livros publicados ou aceitos para publicação com ISBN ou ISSN.	2,0	**10**
	6. Autoria ou Coautoria de Capítulos de livro publicados ou aceitos para publicação	1,0	**10**
	7. Resumo ou apresentação em evento científico		**5**
	7.1 Evento local ou regional	0,5	
	7.2 Evento nacional ou internacional	1,0	
	7.3 Resumo expandido em evento local ou regional	1,0	
	7.4 Resumo expandido em evento nacional ou internacional	1,5	
	7.5 Texto completo em evento local ou regional	1,5	
	7.6 Texto completo em evento nacional ou internacional	2,0	
Participação em Projetos , Programas e Monitorias	**8. Projetos de Ensino, Pesquisa e /ou Extensão** (*Ex. Programas de IC; Monitorias; Tutorias;*)	5,0	**10**
TOTAL GERAL (100 PONTOS*)			**100**

NOTA: *Será convertido para a base de 10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F7E0.5A4E.65CC.18E2/D476304E
Código verificador: **F7E0.5A4E.65CC.18E2** CRC: **D476304E**

Documento F7E0.5A4E.65CC.18E2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/10/2025 às 14:25 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO VII – PROJETO DE PESQUISA: ESTRUTURA E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

O Projeto de Pesquisa e a Proposta de Produto Técnico/Tecnológico devem ser escritos em papel A4, com máximo de 15 laudas, fonte Times New Roman 12, margens 2,5 cm, espaçamento entre linhas 1,5; **assinada e digitalizada** em formato PDF.

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

O projeto e produto técnico/tecnológico deverão atender aos seguintes itens:

a) Capa (a capa deve identificar o(a) candidato(a), orientador (a) pretendido e a linha de pesquisa);

b) Título (o título deve permitir identificar o tema da pesquisa);

c) Introdução (apresentação e contextualização do tema de interesse dentro da área de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos; apontar a pertinência com a linha de pesquisa e área temática escolhida; propor um objeto de investigação)

d) Problema de Pesquisa (situar o problema de maneira circunstanciada e formular sua indagação de pesquisa)

e) Justificativa (dizer da relevância da pesquisa com utilização de bibliografia básica pertinente).

f) Objetivo (definir o objetivo geral da pesquisa e os objetivos específicos)

g) Referencial teórico

h) Métodos de Pesquisa (participantes, local, instrumentos, procedimentos e análise).

i) Proposta de produto técnico-tecnológico

j) Referências (informar as referências bibliografia de acordo com as normas da ABNT).

O texto deve ser digitado em letra Times New Roman 12, em espaço 1,5 cm e em papel A4.

A análise da pontuação do projeto de pesquisa para avaliação obedecerá aos seguintes critérios da ficha de avaliação a seguir:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F7E0.5A4E.65CC.18E2/D476304E
Código verificador: **F7E0.5A4E.65CC.18E2** CRC: **D476304E**

Documento F7E0.5A4E.65CC.18E2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/10/2025 às 14:25 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO VIII – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

Candidato(a):											
Linha de Pesquisa indicada PELO(A) CANDIDATO(A):											
Critérios:	**Assinale com um X**										
	Muito insuficiente		**Insuficiente**			**Regular**		**Bom**		**Excelente**	
	0	**0,1**	**0,2**	**0,3**	**0,4**	**0,5**	**0,6**	**0,7**	**0,8**	**0,9**	**1**
1. **Relevância Temática**: Avalia a pertinência e atualidade do tema escolhido para o contexto da Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos.											
2. **Clareza e Coerência do Problema de Pesquisa**: Analisa se o problema de pesquisa está formulado de maneira clara e se há coesão entre o problema e os objetivos propostos.											
3. **Fundamentação Teórica**: Avalia a qualidade, abrangência e pertinência das referências teóricas utilizadas para embasar o projeto de pesquisa.											
4. **Metodologia**: Analisa a adequação e robustez da metodologia proposta para atingir os objetivos da pesquisa.											
5. **Contribuição para a Área**: Avalia a potencial contribuição do projeto para a ampliação do conhecimento na área de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos.											
6. **Originalidade e Inovação**: Analisa o grau de originalidade e inovação do projeto, considerando abordagens ou perspectivas novas e distintas.											
7. **Análise de Resultados e Discussão**: Avalia a abordagem para análise dos resultados e a capacidade de discutir de maneira crítica os achados da pesquisa.											
8. **Adequação Ética**: Analisa se o projeto contempla questões éticas relacionadas à pesquisa, considerando os princípios de direitos humanos.											
9. **Viabilidade e Sustentabilidade**: Avalia a viabilidade de execução projeto, considerando recursos necessários e a sustentabilidade de suas ações.											
10. **Produto Técnico Tecnológico** Avalia a relevância, inovação, viabilidade e potencial impacto do produto técnico tecnológico proposto no contexto da Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos.											
NOTA FINAL											

Documento F7E0.5A4E.65CC.18E2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/10/2025 às 14:25 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F7E0.5A4E.65CC.18E2/D476304E
Código verificador: **F7E0.5A4E.65CC.18E2** CRC: **D476304E**

ANEXO IX – FICHA DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA

CANDIDATO(A):	
ORIENTADOR(A) INDICADO(A):	
DATA:	**HORÁRIO:**

1. Cada entrevistado(a) terá até 10 minutos para defender sua PROPOSTA DE PESQUISA e seu ingresso no Programa;
2. Cada membro da banca formulará sequencialmente perguntas para o(a) candidato(a), que responderá de forma dialogada, de acordo com a orientação determinada pelo(a) Presidente da Banca.
3. A Banca Examinadora de seleção poderá realizar arguição oral complementar sobre as questões da Prova de Conhecimentos Específicos.

ROTEIRO PARA ENTREVISTA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Originalidade e Inovação na Proposta de Pesquisa: Avaliação da capacidade do candidato em apresentar uma proposta de pesquisa original e inovadora, contribuindo para a ampliação do conhecimento na área.	1,0 ponto	
2. Qualidade da Análise Crítica na Revisão Bibliográfica: Verificação da habilidade do candidato em realizar uma análise crítica da literatura relevante para a sua pesquisa demonstrando entendimento aprofundado e discernimento.	1,0 ponto	
3. Fundamentação Empírica da Proposta de Pesquisa: Avaliação da integração de dados, estudos de caso ou evidências empíricas na proposta de pesquisa, com foco na validade e sustentação dos argumentos apresentados.	1,0 ponto	
4. Capacidade de Adequação a Potenciais Desafios Metodológicos: Observação da habilidade do candidato em antecipar possíveis desafios metodológicos e propor estratégias para superá-los, garantindo a robustez da pesquisa.	1,0 ponto	
5. Potencial do produto técnico/tecnológico proposto: Avaliação da capacidade do candidato de situar a sua proposta de produto técnico/tecnológico na sua área de atuação.	1,0 ponto	
6. Integração Interdisciplinar na Proposta de Pesquisa: Verificação da habilidade do candidato em integrar diferentes disciplinas e abordagens metodológicas de forma coerente e enriquecedora na proposta de pesquisa.	1,0 ponto	
7. Clareza e Eficácia na Comunicação Científica: Avaliação da capacidade de comunicação do candidato, considerando clareza, fluência verbal, organização e uso de terminologia adequada durante a apresentação da proposta.	1,0 ponto	
8. Capacidade de Resposta a Perguntas Desafiadoras: Observação da habilidade do candidato em responder prontamente e de forma coerente a perguntas desafiadoras, demonstrando domínio do tema e habilidade argumentativa.	1,0 ponto	
9. Visão de Longo Prazo e Potencial de Contribuição Continuada: Avaliação do candidato quanto à compreensão do impacto potencial de sua pesquisa no campo acadêmico e na sociedade, bem como sua visão de contribuição contínua após o mestrado.	1,0 ponto	
10. Ética e Integridade na Pesquisa: Verificação do entendimento e compromisso ético do candidato com relação à pesquisa, incluindo aspectos de integridade, respeito aos participantes e rigor metodológico.	1,0 ponto	
TOTAL	10 pontos	

AVALIADOR 1	
AVALIADOR 2	
AVALIADOR 3	
NOTA FINAL	

ANEXO X - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F7E0.5A4E.65CC.18E2/D476304E
Código verificador: **F7E0.5A4E.65CC.18E2** CRC: **D476304E**

Documento F7E0.5A4E.65CC.18E2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/10/2025 às 14:25 utilizando assinatura por login/senha.

Justificativa do(a) candidato(a) – Razões da solicitação do recurso:

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, de 2025.

Nome do(a) candidato(a):

RG:

Obs: Digitar ou preencher com letra legível e enviar este documento ao e-mail da Comissão de Seleção (selecaoppgsp@uea.edu.br), respeitando o prazo para a interposição previsto neste Edital.

Data:

Assinatura do(a) candidato(a):

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F7E0.5A4E.65CC.18E2/D476304E
Código verificador: **F7E0.5A4E.65CC.18E2** CRC: **D476304E**

Documento F7E0.5A4E.65CC.18E2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/10/2025 às 14:25 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO XI - TERMO DE CIÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

Eu, _____, estou ciente de que as vagas do processo seletivo do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas serão distribuídas conforme estabelecido nos itens 3.2, que dispõe que as vagas serão ofertadas por Linha de Pesquisa **(ANEXO IV**) e instituição **(ANEXO XIII)** e não pela quantidade total de vagas disponíveis. Além de que, a respectiva Linha de Pesquisa deverá ser indicada por mim no formulário de inscrição.

Manaus (AM),_____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a):

Documento F7E0.5A4E.65CC.18E2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/10/2025 às 14:25 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F7E0.5A4E.65CC.18E2/D476304E
Código verificador: **F7E0.5A4E.65CC.18E2** CRC: **D476304E**

ANEXO XII – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CAVALCANTE,Flávio Carvalho; BRANDT, Marisol de Paula Reis ; MELLO, César Maurício de Abreu ; MIRALHA, Erika Natalie Pereira Duarte . **A luta pela conquista da cidade de Manaus-AM: mortes violentas no bairro Jorge Teixeira (2018 a 2022)**. Caderno Pedagógico (LAJEADO. Online), v. 22, p. e13733, 2025. Disponível em: https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/cadped/article/view/13733

SAWAIA, Bader Burihan; FIGUEIREDO, Eugenia Bridget Gadelha. **Psicologia social e o estudo da desigualdade:** reflexões para o debate. Psicol. rev. (Belo Horizonte), Belo Horizonte , v. 25, n. 2, p. 659-670, ago. 2019. Disponível em: https://doi.org/10.5752/P.1678-9563.2019v25n2p659-670.

SILVA, P. de O., & MAIA, F. J. F. (2021). **O aumento da violência urbana como expressão da negação do direito à cidade relacionada ao não acesso à moradia digna**. Revista Brasileira De Direitos Fundamentais & Justiça, 15(44), 245–270. Disponível em: https://dfj.emnuvens.com.br/dfj/article/view/774

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos. As características das instituições totais**. São Paulo: Perspectiva, 2005. Disponível em: https://app.uff.br/observatorio/uploads/Manicomios-prisoes-e-conventos.pdf.

MARQUES, Dorli João Carlos. et al. COVID-19, necropolítica e prisões femininas no estado do Amazonas. Rev. Katálysis. Florianópolis, v.26, n. 3, p. 436-445, set/dez. 2023 ISSN 1982-0259. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1982-0259.2023.e92218.

JESUS, Cláudio Roberto; GAMA, Arnaldo Costa. **Segurança pública, cidade e cidadania**. In: COSTA, Marco Aurélio. Diálogos para uma Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: temas transversais à PNDU: volume 3. Brasília, DF: Ipea, 2024. p. 183-201. DOI: http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-069-1/capitulo8

MENEGHEL, Stela Nazareth; PORTELA, Ana Paula. Feminicídios: conceitos, tipos e cenários**. Ciência & Saúde Coletiva,** 22(9):3077-3086, Set. 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/SxDFyB4bPnxQGpJBnq93Lhn/?lang=pt

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/F7E0.5A4E.65CC.18E2/D476304E
Código verificador: **F7E0.5A4E.65CC.18E2** CRC: **D476304E**

Documento F7E0.5A4E.65CC.18E2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/10/2025 às 14:25 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO XIII - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS ENTRE COTISTAS - PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI) E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E AMPLA CONCORRÊNCIA (AC), POR LINHA DE PESQUISA E INSTITUIÇÃO

Linha de Pesquisa 1: Sociedade, Estado, Cultura e Segurança Pública

Instituição	Vagas AC	Vagas PPI	Vagas PCD	Total de vagas por instituição
Polícia Militar do Estado do Amazonas	3	1	0	4
Polícia Civil do Estado do Amazonas (PC/AM) e Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPTC)*	2	0	1	3
Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas	1	0	1	2
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas	0	1	0	1
Total Geral das vagas				**10**

Linha de Pesquisa 2: Políticas e Gestão em Segurança Pública

Instituição	Vagas AC	Vagas PPI	Vagas PCD	Total de vagas por instituição
Polícia Militar do Estado do Amazonas	3	0	1	4
Polícia Civil do Estado do Amazonas (PC/AM) e Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPTC)*	1	1	1	3
Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas	1	1	0	2
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas	1	0	0	1
Total Geral das vagas				**10**

*Para fins de seleção deste edital, a Polícia Civil do Estado do Amazonas (PC-AM) e o Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPTC) serão considerados um único ente institucional, constituindo um só conjunto para efeito de concorrência.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/F7E0.5A4E.65CC.18E2/D476304E
Código verificador: F7E0.5A4E.65CC.18E2 CRC: D476304E
Documento F7E0.5A4E.65CC.18E2 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/10/2025 às 14:25 utilizando assinatura por login/senha.